

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 12/2026 Data: 20/01/2026
---	---	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento:	COMPRAS
E-mail:	COMPRAS@BALNEARIORINCAO.SC.GOV.BR
Telefone:	(48) 3468-7252

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Fernanda Viana Alves/ Arquiteta
Nome/Cargo:	Gislayne de Mello Sabino – Compras ADM

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
<p>Descrição básica do objeto da demanda: Registro de preço para futuras aquisições de divisórias, biombos com vidro e portas, forros e paredes de gesso destinado à compartimentação de ambientes internos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Secretarias do Município de Balneário Rincão/SC.</p>
<p>Justificativa da demanda (necessidade): A aquisição de divisórias, biombos com vidro e portas, bem como forros e paredes em gesso, destinados à compartimentação de ambientes internos, justifica-se pela necessidade de adequar, reorganizar e otimizar os espaços físicos utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo SAMAE e pelas Secretarias do Município de Balneário Rincão. Tais intervenções são essenciais para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar atendimento adequado e humanizado à população e permitir a correta separação de setores administrativos, técnicos e de atendimento ao público. A compartimentação adequada dos ambientes contribui diretamente para a melhoria da funcionalidade dos prédios públicos, proporcionando maior privacidade, conforto acústico, organização dos fluxos internos e cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes. Além disso, possibilita a adaptação dos espaços às constantes mudanças de demanda, ampliação de serviços e reorganização administrativa, sem a necessidade de obras estruturais mais complexas e onerosas. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para a manutenção da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados, preservação do patrimônio público e atendimento ao interesse público, assegurando ambientes adequados, seguros e funcionais para servidores e usuários dos serviços municipais.</p>

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramires Lino
Secretario de Administração e Finanças
designado Port. 487/2025